



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

27 DE
FEVEREIRO DE
2021



REPÓRTER

70

EM POUCAS LINHAS

● **Correção:** o número de processos ainda físicos no Pará é de 618 mil, dos quais 200 mil na Região Metropolitana de Belém. Na edição de ontem, informamos ser de apenas 618.

● Com a ampliação da equipe e a compra de scanners, a meta do Tribunal de Justiça do Pará é reduzir esse número rapidamente. A capacidade de digitalização é de 72 mil folhas ao mês.

REPÓRTER

70

> JUDICIÁRIO QUALIFICAÇÃO

Dois palestras virtuais vão marcar o início do ano letivo na Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Pará. Com o tema em forma da pergunta e quase espanto "O que é isto – o Direito?", a primeira parte da aula magna, no dia 4 de março, será ministrada pelo jurista e doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e pós-doutor pela Universidade de Lisboa, Lenio Streck. Ele é professor titular do Programa de Pós-Graduação em Direito (mestrado e doutorado) da Unisinos. A segunda, no dia 11, sobre "Cooperação judiciária nacional – Resolução 350 do CNJ", ficará a cargo do desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Alexandre Freitas Câmara. Ele é autor de vários livros e artigos científicos na área do Direito Processual Civil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ENERGIA**Equatorial terá que dar explicações**

Em uma ação conjunta, a Procuradoria Geral do Estado (PGE), Defensorias Públicas do Pará (DPE) e da União (DPU), Ministérios Públicos do Estado (MPPA) e Federal (MPF) enviaram ofício à Equatorial Energia Pará, cobrando esclarecimentos sobre os procedimentos administrativos que serão utilizados para que a empresa faça a devolução de créditos em favor dos consumidores paraenses. As informações devem ser apresentadas em até 30 dias, contados de ontem (26).

No início deste mês, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) abriu consulta pública para discutir a forma de devolução de mais de R\$ 50,1 bilhões

de créditos tributários para os consumidores, referentes a decisões da Justiça Federal sobre a retirada do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins nas contas de luz no país, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal. No documento, os órgãos pedem que a concessionária de energia no Pará informe se há processo judicial em curso ou com trânsito em julgado sobre o tema do qual seja parte; se há processo administrativo em trâmite ou findo de habilitação de crédito tributário em favor da distribuidora, bem como os valores envolvidos; e qual a alternativa da concessionária para a operacionalização da devolução dos créditos e suas implicações.

Em 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ICMS não compõe a base de cálculo para incidência do PIS e da Cofins. A proposta feita pela Aneel prevê a devolução dos valores por meio de abatimento nos próximos reajustes tarifários, em um prazo de até cinco anos. Agência permanecerá em consulta pública entre os dias 11 de fevereiro e 29 de março.

INDENIZAÇÃO

Ex-alunos de cursos ilegalmente anunciados como de graduação e pós-graduação por quatro empresas em Óbidos, Prainha e Santarém, no oeste do Pará, podem pedir à Justiça indenização de R\$ 3 mil e o ressarcimento das despesas realizadas. As empresas condenadas aos pagamentos são a Escola de Ensino Superior do Oeste do Pará (Espa), Sociedade Educacional Santo Augusto (Faisa), Instituto de Ensino Superior de Óbidos (Ieso) e a Faculdade de Ciências Wenceslau Braz (Facibra), de acordo com sentença proferida pela Justiça Federal em agosto de 2020.

CAUTELARES

O plenário do TCMPA homologou oito medidas cautelares, expedidas monocraticamente pelo conselheiro Cezar Colares, contra o município de Soure, susando processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, por não terem sido publicados no Mural de Licitações do tribunal, mas sim no Diário Eletrônico da Famep, que não é considerado meio oficial para essa finalidade. A prefeitura tem 48 horas para refazer os editais dos processos licitatórios e efetuar suas publicações no Mural de Licitações, sob pena de multa diária de R\$ 3.729,20.

LINHA DIRETA

O projeto “Minha Escola, Meu Refúgio”, da 1ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente de Belém, vai chegar aos sete bairros atendidos pelo TerPaz. O intento é reduzir a violência e potencializar ações sociais em áreas definidas a partir de levantamentos de inteligência e análise criminal.

Soldado do Exército é preso por suposta participação na morte de ex-agente penitenciário no Pará

Ele foi identificado pela Polícia como um dos autores do homicídio de um ex-agente penitenciário.

Por G1 PA — Belém

26/02/2021 16h35 - Atualizado há 14 horas



A Polícia Civil cumpriu mandado de prisão preventiva, nesta quinta-feira (25), contra um soldado do Exército Brasileiro, em Santa Izabel, região metropolitana de Belém. Andre Luiz Cravo Bresson foi identificado como suspeito no homicídio de um ex-agente penitenciário no dia 14 de janeiro.

Segundo a Polícia Civil, a prisão preventiva foi decretada após a família da vítima, testemunhas do crime, receberem ameaças de morte.

De acordo com as investigações, foi comprovada a autoria do crime pelo soldado, cuja motivação consistiu na determinação para matar agentes de segurança pública, partindo de uma organização criminosa.

Em nota, o Comando Militar do Norte (CMN) informou o soldado está detido na unidade policial do Exército em Belém, à disposição dos órgãos de segurança pública competentes e responsáveis pelo caso. A investigação está sob responsabilidade da Polícia Civil.

Ainda segundo a nota, o CMN afirma que "repudia qualquer tipo de violência, em especial contra agentes prisionais, que diariamente colocam suas vidas e de

seus familiares em risco para proteger a sociedade e presta todas as informações necessárias para solução do caso".

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ministério Público vai à Justiça para garantir vacina a idosos em Marabá

27 FEV 2021 - 09:130 | ATUALIZADO 27 FEV 2021 - 09:130 | Compartilhar 0



Crédito: Múcio Ferreira / Ag. Belém

O Ministério Público do Estado do Pará ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de tutela provisória de urgência, contra a prefeitura municipal de Marabá, buscando garantir o direito à prioridade de imunização das pessoas idosas.

A Promotoria destaca na ação que apesar da maioria dos casos de covid-19 no Pará terem sido em adultos, na faixa etária de 30 a 59 anos, os casos em idosos tem maior proporção de óbitos. Mais de 74% das mortes por covid-19 no Pará ocorreram com pessoas com mais de 60 anos, ou seja, a chance de óbito em

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

idosos é 15 vezes maior quando comparadas com grupos de não idosos (de 0 a 59 anos).

Além disso, os idosos são a parcela da população que mais apresenta sintomas graves da doença e conseqüentemente ocupam os leitos de hospitais. Essas informações estão comprovadas na ACP por meio de gráficos e tabelas.

Segundo os dados do ofício expedido pela Secretaria de Saúde de Marabá em 23 de fevereiro e do boletim de covid-19 disponível na página oficial do município, ocorreram 281 óbitos na cidade, destes 208 eram idosos. Nas redes sociais oficiais da prefeitura foi divulgada a chegada de 5.492 doses da vacina e que apenas 614 das doses foram destinadas à população idosa. Enquanto 57,17% das vacinas recebidas foram destinadas aos profissionais de saúde, apesar de apenas 0,71% dos óbitos recaem sobre os profissionais de saúde do município, sendo um deles, idoso.

No texto na ACP reforça-se ainda que o plano nacional de vacinação contra covid-19 estabelece prioridade para proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença.

Diante disso, o MPPA requer que seja assegurada a prioridade na vacinação de idosos, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Seja deferido o pedido de tutela de urgência, com a finalidade de que seja garantido atendimento integral das pessoas idosas residentes do Município de Marabá, de acordo com o plano nacional de imunização.

Além disso, que a gestão municipal seja transparente em todo processo de vacinação, divulgando amplamente as informações no portal da transparência e nas redes sociais oficiais e promova fiscalização para coibir os casos de “fura-

filas”, entre outras providências. Em caso de descumprimento da medida judicial determinada, que seja fixada multa diária no valor de R\$10 mil reais.

Fonte: MPPA.

Militar do exército que participava de facção criminosa é preso em Belém

O soldado do exercito brasileiro é acusado de matar um ex-agente penitenciário por ordem da facção

26 FEV 2021 - 15H13

ATUALIZADO 26 FEV 2021 - 16H41

Compartilhar 30



Crédito: Divulgação/ Exército brasileiro

A polícia civil de Santa Izabel do Pará, deu cumprimento a um mandado de prisão preventiva contra um soldado do exército brasileiro, nesta quinta-feira, 25. O militar do exército foi reconhecido como um dos autores do homicídio contra um ex-agente penitenciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As investigações comprovaram que o Militar, que não teve o nome divulgado, foi o autor do crime. A sentença de morte para agentes de segurança pública, saiu de uma organização criminosa, da qual o soldado seria membro.

Segundo informações divulgadas pela polícia civil nesta sexta-feira, 26. O cumprimento da prisão foi realizado no 2º Batalhão de Infantaria Selva em Belém, onde o investigado prestava serviço. A prisão preventiva foi decretada após a família da vítima e testemunhas do crime receberem ameaças de morte do acusado. O preso está à disposição da 15ª Companhia de Polícia do Exército, no bairro da Marambaia, para cumprir a determinação judicial.

Em nota, o Comando Militar do Norte (CMN) confirmou que o Soldado Andre Luiz Cravo Bresson é suspeito de participar do assassinato de um ex-agente prisional em 14 de janeiro. "Neste momento, o militar está detido na unidade policial do Exército em Belém e à disposição dos órgãos de segurança pública competentes e responsáveis pelo caso. A investigação está sob responsabilidade da Polícia Civil", informou.

O CMN também afirmou repudiar qualquer tipo de violência, "em especial contra agentes prisionais, que diariamente colocam suas vidas e de seus familiares em risco para proteger a sociedade e presta todas as informações necessárias para solução do caso".